

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE  
MEIS REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS OITENTA E OITO

===== Aos dezasseis dias do mes de Agosto do ano de mil novecentos oi-  
tenta e oito, nesta cidade de Oliveira de Azemeis e Gabinete do Presidente  
no edificio dos Paços do concelho , reuniu a Câmara Municipal sob a Presiden-  
cia do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara municipal  
e Vereadores Senhores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e  
Rego, José Alves da Silva, comigo Antonio Evangelista de Pinho , chefe de sec-  
ção em regime de substituição, servindo de Director de Departamento adminis-  
trativo e Financeiro. Não compareceu a esta reunião os vereadores Senhores:  
Manuel Marques Tavares, Engenheiro Jorge Lucio Correia da Silva e Sebastião de  
Souza, faltas que foram consideradas justificadas.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor pre-  
sidente declarou aberta a reunião eram des horas. Seguiu-se a leitura da reu-  
nião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE : Foi presente o balancete da tesouraria com referen-  
cia ao dia doze do corrente que apresenta um saldo de cinquenta e dois milhões  
quatrocentos e onze mil setecentos e vinte e nove escudos e vinte centavos. A  
Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no  
número quatro, do artigo quinquagésimo segundo , do decreto- lei número cem  
barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, disse o Senhor presidente  
que no periodo compreendido entre os dias oito e dezasseis do corrente havia  
tomado as seguintes decisões: a) Direcção e Gestão de pessoal licença para fé-  
rias vinte e nove; abono de familia , duas; diuturnidades tres. b) Concessão de  
licença: para construção quarenta e tres; de utilização uma; para condução de  
velocipedes, vinte e quatro, de canideos oitenta. A Câmara tomou conhecimento.

===== CONCURSOS INTERNOS DE PROMOÇÃO : Nos termos do disposto no artigo



88 AGO 16

Fl. 099



vigésimo segundo do decreto Regulamentar número sessenta e oito barra oitenta de quatro de Novembro , a Câmara deliberou por unanimidade homologar a lista de definitiva dos candidatos aos concursos internos de promoção para os lugares a seguir mencionados , não se publicando lista provisória , por desnecessária:  
chefe de secção(tres lugares) : António Evangelista de Pinho , Maria Emilia Martins da Silva Pinho e Costa e Maria da Graça Andrade Soares Fabrica;b) primeiro oficial ( tres lugares): Alice Elisabete Santiago de Carvalho Monteiro Maria de Fátima Azevedo Teixeira Lopes e Maria Odete Marques da Costa Pinho;  
c) segundo oficial Cristina Maria de Sá Couto de Palhares Falcão Ferreira da Silva, Maria Elisa Godinho de Almeida e Maria da Graça da Silva Cravo Pinho.  
Mais foi deliberado unanimemente marcar a prestação das provas, que terão lugar nesta Câmara Municipal ;para o dia vinte e cinco de Novembro, pelas dez horas , para chefe de secção e para o dia dois de Dezembro , pelas dez horas para primeiro e segundo oficial.=====

===== TRABALHO EXTRAORDINARIO : Em cumprimento do disposto no alinea a) do artigo décimo terceiro do Decreto- Regulamentar número quarenta e oito barra oitenta e seis, de um de outubro, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação do seguinte trabalho extraordinário :a) em dias de descanso semanal a realizar na Piscina:Fernando da silva Almeida sete horas, Maria Odete R. Oliveira oito horas; a prestar no próximo dia vinte de Agosto; Manuel da Costa, sete horas , Maria Irene P.Dias Costa sete horas a prestar no próximo dia vinte e um; Rosa Dorinda Vidal duas horas no dia vinte e sete de Agosto Jaime da Silva pinho sete horas para o próximo dia vinte e sete de Agosto; Agostinho de Oliveira sete horas no próximo dia vinte e oito de Agosto e a Manuel da Costa vinte e sete horas nos dias dezasseis, dezassete dezanove,vinte e dois,vinte e tres , vinte e quatro, vinte e seis,vinte e nove, trinta e trinta e um de Agosto.B) Horas extraordinárias em dias normais de trabalho: pessoal de Aguas: Valeriano Alves de Andrade , canalizador, tres horas nos dias dezoito e dezanove de Agosto; Serafim José Fernandes motorista, antonio Pereira Oliveira,trolha,Albino Morgado Oliveira, ajudante de canalizador e Carlos Miguel P.DiasCosta duas horas cada no dia dezanove de Agosto; Pessoal do turismo; Maria Alexandrina Santos Xará dez horas nos dias dezasseis , dezassete, dezoito,dezanove,vinte e tres,vinte e quatro vinte e cinco, vinte e seis trinta e trinta e um de Agosto ; Pessoal operário ; Antonio Gomes Oliveira condutor de veiculos especiais tres horas nos



88 AGO 16

dias dezoito e dezanove, Manuel José Barbosa, carpinteiro, seis horas nos dias dezassete dezoito e dezanove em aveiro e Luis Marques da Silva três horas nos dias dezoito e dezanove em aveiro, na feira de Artesanato, como electricista

===== ESTATUTO DE INDEPENDENTE : Seguidamente pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento de uma exposição feita pelo Vereador Senhor Sebastião de Souza às instancias superiores do Partido Socialista, resultante de acusações feitas á sua pessoa e á Câmara em conferencia de Imprensa dada pelo Secretariado local daquele Partido. Assim, aquele Vereador comunica á Câmara a sua desvinculação do Partido Socialista, como militante e a decisão de continuar na Vereação da Câmara Municipal como membro independente. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== COMEMORAÇÕES DA ELEVAÇÃO A CIDADE : Por se reconhecer insuficiente a verba orçamentada anteriormente para fazer face aos encargos com a organização dos festejos comemorativos da elevação de Oliveira de Azemeis a cidade, a Câmara deliberou reforçar aquela dotação orçamental em mais quinhentos mil escudos.=====

===== PEDIDO DE EXONERAÇÃO : Presente um requerimento de Octávio Fernando Resende de Pinho, ajudante de canalizador, a pedir a exoneração do referido cargo a partir do próximo dia dezanove do corrente a fim de emigrar para a Suíça, a Câmara deliberou deferir aquele pedido.=====

===== COMPARTICIPAÇÃO PELA REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DA CIDADE FEITA PELA E.D.P. : Continuando os trabalhos, foi dado conhecimento do teor de um officio da E.D.P.- Electricidade de Portugal- a solicitar o pagamento da importancia de oitocentos e quarenta e quatro mil escudos como comparticipação do Municipio pela remodelação da iluminação pública (armaduras) feita no Centro da Cidade. Analizado o assunto, a Câmara deliberou assumir o compromisso desse pagamento, embora não tenha cabimento orçamental para o ano em curso.=====

===== FORNECIMENTO DE PARCOMETRO ; -seguidamente e em resultado das consultas feitas a firmas da especialidade, disse o Senhor Presidente que se ia proceder á abertura de propostas para o fornecimento de parcometros apresentados pela firmas que se mencionam pela ordem de entrada nestes serviços: Primeiro Sociedade de Lubrificantes Ingleses, Limitada, com sede no Porto; Segundo: Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão Limitada, com sede no Porto, e Sistema de Tráfego e Sinalização com sede em Camarate, Sa-



cavem. Depois de rubricadas e bem assim os respectivos subscritos foi deliberado por unanimidade remetê-los aos seus serviços técnicos para estudo e ulterior resolução.

AQUISIÇÃO DE UMA MOTORIZADA - ABERTURA DE PROPOSTAS : Dada a necessidade da aquisição de uma motorizada, disse o Senhor Presidente que se ia proceder á abertura dos subscritos contendo os preços para o fornecimento em causa, apresentado pelas firmas que se mencionam pela ordem de entrada nestes serviços: Primeira ; Casa Leal, de Zeferino Pereira leal de São João da Madeira que apresenta várias opções sobre marcas e preços; segunda: stand KTM, de José Jorge Ferreira da Silva desta cidade com várias marcas e preços e STANAIR KANTS, de Cucujães também com várias opções de marcas e preços. Depois de rubricadas e bem assim os respectivos subscritos foi deliberado por unanimidade remetê-los aos seus serviços técnicos para estudo e ulterior resolução.

CONCESSÃO DE SUBSIDIO: Na prossecução dos trabalhos, foi presente um officio da junta de Freguesia de Macinhata da Seixa a solicitar a concessão de um subsidio para ocorrer a encargos com as obras da creche e Jardim de Infancia levadas a cabo pelo Centro Social e Paroquial daquela freguesia. A Câmara deliberou atribuir á Junta de Freguesia um subsidio no valor de quinhentos mil escudos para as referidas obras.

CONCESSÃO DE UM SUBSIDIO PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR : Seguidamente foi apresentado um officio da Junta de Freguesia de Fajões a solicitar um subsidio para a aquisição de um trator e respectivos acessórios. Análizado este pedido, a Câmara deliberou conceder um subsidio no valor de trezentos mil escudos.

OBRAS PARTICULARES - ADITAMENTOS: Prossequindo o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para construção de obras particulares e aditamentos, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados:

ARMANDO LOURENÇO DA CUNHA MOREIRA : emigornite, representado por sua mãe Maria da Luz Rosa da Cunha, residente no no lugar de Vila Nova freguesia de Cucujães deste concelho , para aditamento ao processo numero mil quatrocentos barra setenta e oito e construção de muro divisório. A Câmara deliberou por unanimidade que uma vez que existe um estudo aprovado para o local, só será



de admitir o alinhamento pretendido perante a apresentação de "onus real" no valor das obras a fim de garantir a execução do mesmo estudo, quando em qualquer tempo houver que o realizar, devendo ser dado conhecimento do presente despacho á Junta de Freguesia de Cucujães!=====

ANTONIO FIGUEIREDO DA COSTA, residente no lugar do Serro freguesia de Nogueira do Cravo, na qualidade de proprietário requer licença para construção de um bloco habitacional e comércio no lugar de Bairros freguesia de Nogueira do Cravo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo apresentar cálculos de betão armado, projecto RITA e eléctrico.=====

LUIS TAVARES DE CASTRO, residente no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela, para aditamento ao seu processo número oitocentos setenta e oito barra oitenta e sete. A Câmara deliberou por unanimidade que o requerente deverá previamente executar a abertura do caminho e formalizar o processo.=====

JOÃO MANUEL DE ALMEIDA FERREIRA, residente no lugar da Igreja freguesia de São Martinho da Gandara para aditamento ao processo número duzentos setenta e dois barra oitenta e oito. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir por não ter dado cumprimento suficiente á informação técnica.=====

===== LICENÇA DE HABITABILIDADE : Prossequindo, o Senhor Presidente apresentou o pedido de Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Aze-meis, com sede na Rua António Alegria, desta cidade, representante de Candido Pereira que requer certidão da licença de habitação a que se refere o processo de obras número quinhentos e quatro barra cinquenta e três. A Câmara deliberou por unanimidade certificar que efectuada a vistoria pelos respectivos peritos do prédio sito no lugar da Abelheira, desta cidade de Oliveira de Aze-meis pertencente a Candido Pereira, foi deliberado considerar que a habitação em causa reúne o minimo de condições de habitabilidade.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES ADITAMENTO : Solicitados á Secretaria os números de licenças policiais passadas no periodo compreendido entre os dias oito e dezasseis do corrente não me foram fornecidas.=====

===== MINUTA =====

===== ANEXAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO : Finalmente e á pedido da firma Brandão & Soares Limitada, com sede no lugar de Faria de Cima freguesia de Cucujães deste concelho de Oliveira de Aze-meis, dona e legitima possuidora de um terreno formado por duas parcelas respectivamente com as áreas de mil oitocentos e trinta metros quadrados, já desanexada do prédio rustico



sito no lugar de Monte Meão freguesia de Cucujães, inscrito na matriz sob o artigo mil novecentos sessenta e seis e de oitocentos quarenta metros quadrados já desanexada do prédio rústico sito no referido lugar de Monte Meão, inscrito na matriz sob o artigo mil novecentos setenta e sete as quais actualmente constituem uma só parcela de terreno com a área de dois mil seiscentos setenta metros quadrados, a confrontar actualmente de norte com Domingos Brandão, Limitada( anteriormente caminho designado por estrada municipal) nascente com estrada, sul com Maximino Jesus Pimenta e poente com Agostinho de Almeida Ferreira e Manuel Gonçalves da Silva, onde se encontra em construção um prédio urbano, pelo que requer lhe seja certificado se há ou não inconveniente na anexação das duas parcelas. ACâmara deliberou por unanimidade certificar que não há inconveniente na junção das referidas parcelas de terreno , nas quais se encontra em construção a obra a que se refere o processo número quatrocentos quarenta e tres barra oitenta e sete.=====

===== VIGENCIA DE ALVARA DE LOTEAMENTO: Iguamente a pedido de IRMÃOS CASTRO GONÇALVES, LIMITADA, com sede na Rua Doutor António Pereira Vilar, número vinte e oito, desta cidade, para efeitos de financiamento bancário, foi deliberado certificar que o alvará respeitante ao processo número novecentos vinte e um barra oitenta e oito é o número oitenta e um barra oitenta e oito e foi concedido em reunião de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos oitenta e sete encontrando-se em vigôr.=====

=====Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *António Henriques de Pinho* chefe de Secção em regime de substituição e servindo de Director Administrativo e Financeiro a redigi e subscrevo.=====

*Francisco Marques Ferreira Pereira*  
*António Henriques de Pinho*

*Jose Alves da Silva*  
*António Henriques de Pinho*